



DECRETO Nº 030/2015

Guaraciaba do Norte- CE, 10 de Setembro de 2015.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica do Município, e, a Lei Municipal Nº 1104 de 21 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito e regularidade o Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO os relatórios de Classificados e Classificáveis emitidos pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, entidade executora do certame – Edital 001/2014;

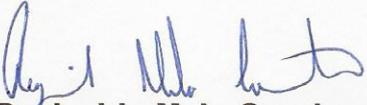
DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** em todos os termos, e para os fins previstos em lei, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, realizado em 25 de Janeiro de 2015, com base no edital No. 001/2014, bem como, os relatórios de classificados e classificáveis em anexo, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2(dois) anos, contados da publicação deste decreto, de conformidade com o item 3, do Capítulo I do Edital do Concurso Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 11 de Setembro de 2015.


Regivaldo Melo Cavalcante
Prefeito Municipal

